

PORTARIA Nº. 624/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Suspende prazo de validade do Concurso Público do Quadro Administrativo e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.840 de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 169/2019 que prorroga até dia 31 de março de 2021 a validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.274/2021 de 29 de junho de 2021 que prorroga a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins;


CONSIDERANDO o limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 do Quadro Administrativo da Fundação Unirg, até 27 de dezembro de 2021, data prevista no Decreto nº 6.274/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

